Ementa: instituti o prato t?ico Boi Assado na Estufa e Leit? ?Fogo de Ch?, como pratos oficiais da Festa da Associa?o de Moradores da Linha Arara, e d?outras provid?cias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ¤ 1 º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A C?ara Municipal de Marechal C?ndido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 º - Fica criado no Munic?io de Marechal C?ndido Rondon, a Festa da Associa?o de Moradores da Linha Arara, tendo como pratos t?icos o Boi Assado na Estufa e o Leit? ?Fogo de Ch?.

Art. 2 º - Esta festa gastron?ica ser?realizada sempre no segundo domingo do m? de agosto, em alus? ao Dia dos Pais.

Art. 3 º - O evento de que trata a presente Lei passar?a integrar o rol de datas gastron?icas realizadas no Munic?io de Marechal C?ndido Rondon.

Art. 4 º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador